



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII/Nº 5.759 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2022 - 04 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe, destinada a ampla participação. Processo nº 272/2022/DL/PMD. Objeto: Execução de serviços de reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), localizada na Rua Coronel Ponciano/Quadra 02-Lote "02ªA"/bairro Terra Roxa I/Município de Dourados/MS. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. Data, Hora e Local da Sessão: Dia 10/11/2022 (dez de novembro do ano de dois mil e vinte dois), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Edital: Disponível no Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado, ou ainda, na homepage "www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao-outubro-2022". Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados, 24 de outubro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 3/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação em epígrafe, relativo ao Processo nº 146/2022/DL/PMD, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução da obra de reforma da Escola Municipal "Professora Avani Cargnelutti Ferhauer", no Município de Dourados-MS, declarando como vencedora a proponente ANSU CONSTRUTORA LTDA.-EPP. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital. Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Dourados, 20 de outubro de 2022.

Laryssa de Vito Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

LICITAÇÕES**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 56/2022**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 e inciso VI, do art. 13, do Decreto Federal nº 10.024/19, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 259/2022/DL/PMD, cujo objeto trata Aquisição de equipamento agrícola (retroescavadeira), por meio de recursos financeiros federais transferidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através do Convênio/MAPA nº 910768/2021 - Plataforma +Brasil nº 030305/2021, com a devida contrapartida do Município, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS: DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI pelo valor global de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)

Dourados (MS), 21 de outubro de 2022.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, o contido no Processo de Licitação nº 269/2022/DL/PMD, Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Objeto: Aquisição de kit's de armamento de incapacitação neuromuscular (AINM) e cartuchos de curta e longa distância, objetivando atender as necessidades da Guarda Municipal, com recursos de Transferência Especial realizada pelo Ministério da Economia através da Emenda Parlamentar nº 202240320002 (Deputado Federal Loester Trutis) e recursos próprios.

CONTRATADA:

AXON ENTERPRISE, INC., empresa americana

Employer Identification Number (EIN) sob o nº 86-0741227

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.00. - Guarda Municipal

04.01. - Guarda Municipal

06.181.104. - Programa de Aperfeiçoamento de Gestão, Aprimoramento dos Atendimentos Ofertados a População e Estruturação da Guarda Municipal

2012. - Manter Ações da Guarda Municipal, Implantar Novas Tecnologias, Capacitar e Estruturar

44.90.52.22. - Outros Materiais Permanentes

44.90.52.24. - Aparelhos e Equipamentos de Proteção e Segurança

33.90.30.38. - Material para Armamento, Munições, acessórios e Sobressalentes

Valor: R\$ 374.181,00 (Trezentos e setenta e quatro mil e cento e oitenta e um reais)

Publique-se.

Dourados-MS, 17 de outubro de 2022.

LILIANE GRAZIELE CESPEDES DE SOUZA NASCIMENTO
Comandante da Guarda Municipal
Município de Dourados

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2022/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

VTECH COMÉRCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP.

CNPJ: 22.122.370/0001-34.

PROCESSO DE LICITAÇÃO 290/2022

“Carona” nº 009/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de software (licenças) de proteção antivírus Kaspersky EndPoint Security for Business Advanced, visando atender as demandas do Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Administração, através de Adesão ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 070/2021 - Processo nº 22101.005846/2021.73 - SEFAZ, realizado pelo Governo do Estado de Roraima.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 368/2009, e do art. 22, §9º do Decreto Federal nº 7.892/2013, constante do procedimento de Carona nº. 009/2022, Processo de Licitação nº. 290/2022/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.00. - Secretaria Municipal de Administração 07.01. - Secretaria Municipal de Administração 4.126.110. - Programa de Desenvolvimento da Tecnologia da Informação 2009. - Manutenção das Atividades de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC 33.90.40.06 - Locação de Software

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente instrumento terá vigência de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente contrato o valor global de R\$ 467.200,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e duzentos reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Administração em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2022/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

DAIANE LAZZARETTI SOUZA - EPP

CNPJ: 06.272.573/0001-50

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 045/2022.

OBJETO: Aquisição de carga de gás liquefeito de petróleo GLP (P-13 e P-45), objetivando atender Unidades Escolares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com fundamento em seu art. 24, inciso IV, constante do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 045/2022, Processo de Licitação nº. 289/2022/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.00. – Secretaria Municipal de Educação13.01. – Secretaria Municipal de Educação12.365.112. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade2033. - Implementação e Manutenção da Educação Infantil - Creche33.90.30.03. – Gás Engarrafado

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com cláusula resolutiva, podendo ser o Contrato rescindido quando concluída a licitação para nova aquisição dos produtos correspondentes, em conformidade com o disposto no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 178.500,00 (Cento e setenta e oito mil e quinhentos reais).

FISCAL DO CONTRATO: Gilberto Gonçalves dos Santos (Decreto nº 1468, de 13 de julho de 2022, publicado em 21/07/2022).

Vanusa de Carvalho Campos Cássio (Decreto nº 1468, de 13 de julho de 2022, publicado em 21/07/2022).

DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2022/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

MAXBRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.

CNPJ: 18.729.614/0001-74.

PROCESSO Nº 003/2022: Pregão Eletrônico nº 003/2022 - Ata de Registro de Preços nº 011/2022.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e copa cozinha, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 003/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social11.01. – Secretaria Municipal de Assistência Social8.122.150. – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social2136. – Suporte a Gestão Administrativa da SEMAS33.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.206,87 (quatorze mil duzentos e seis reais e oitenta e sete centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Administração em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 01.682.110/0001-43.

PROCESSO Nº 088/2022: Pregão Eletrônico nº 025/2022 - Ata de Registro de Preços nº 023/2022.

OBJETO: Aquisição de ar condicionado, incluso serviços de instalação, objetivando atender necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 025/2022, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 088/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

15.00. – Secretaria Municipal de Planejamento

15.01. – Secretaria Municipal de Planejamento

04.451.122. – Planejamento Urbano, Estratégico e Sustentável do Município

1014. – Implantação de Projetos para o Desenvolvimento do Município

44.90.52. – Equipamento e Material Permanente

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.067,00 (cinquenta e dois mil e sessenta e sete reais).

FISCAL DO CONTRATO: Cibelle Silveira Doffinger (Decreto nº 1180, de 28 de março de 2022, publicado em 01/04/2022).

DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2021/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS

CONSTRUMAIS ENGENHARIA LTDA

PROCESSO: Tomada de Preços nº 006/2021

OBJETO: Faz-se necessário acréscimo de objeto contratual, gerando acréscimo de valor na ordem de R\$114.114,33 (Cento e quatorze mil, cento e quatorze reais e trinta e três centavos), elevando o valor global do contrato em R\$1.314.330,31 (Um milhão, trezentos e quatorze mil, trezentos e trinta reais e trinta e um centavos), bem como alteração contratual por motivo da contratada ter sofrido Transformação de Empresário Individual para Sociedade Empresarial Limitada, Construmais Engenharia Ltda, conforme a Cláusula Primeira - a Sociedade girará sob o nome empresarial de CONSTRUMAIS Engenharia LTDA, nome fantasia CONSTRUMAIS ENGENHARIA, SOB O CNPJ: 29.916.427/001-16 terá sua sede na Rua Juviano Medeiros,952, Olímpio em Rio Brilhante - MS, CEP 79130-000, tendo como Sócio Administrador a senhora Claudeane de Souza Santos Barros.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2021/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS

CONSTRUMAIS ENGENHARIA LTDA

PROCESSO: Tomada de Preços nº 006/2021

OBJETO: Faz-se necessário a reprogramação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 03/09/2022 e previsão de vencimento em 03/09/2023, bem como prorrogar o prazo para execução do serviço em 11 meses, com início em 22/08/2022 e previsão de vencimento 22/07/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.